CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17



INDICAÇÃO Nº. 324 /2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Sugere-se que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Obras, providencie o asfaltamento do trecho recentemente aberto da Avenida Rio Grande

do Sul, localizado no Bairro Jardim Curitiba.

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade solicitar o asfaltamento do novo trecho da Avenida Rio Grande do Sul, recentemente aberto pela Prefeitura Municipal, no Bairro Jardim Curitiba. A pavimentação dessa via é uma medida essencial para melhorar a infraestrutura viária e garantir maior qualidade de vida aos moradores da região.

Atualmente, o referido trecho encontra-se em leito natural, o que tem causado excesso de poeira, especialmente em períodos de seca, prejudicando a saúde e o bem-estar dos moradores, além de gerar dificuldades na trafegabilidade de veículos e pedestres, particularmente em dias de chuva, quando o barro compromete o deslocamento.

A Avenida Rio Grande do Sul é uma das principais vias estruturais do Município, servindo como importante eixo de ligação entre bairros, incluindo o Jardim Curitiba, Jardim União e setores adjacentes como o Jardim Bela Vista. O asfaltamento desse novo trecho contribuirá significativamente para:

- · Reduzir a poeira e os impactos ambientais no entorno;
- Melhorar a mobilidade urbana e o conforto do tráfego local;
- Valorizar os imóveis e o espaço urbano do bairro;
- Fortalecer o desenvolvimento urbano e a integração entre bairros.

Dessa forma, a pavimentação solicitada representa um **investimento estratégico na infraestrutura urbana**, promovendo segurança, conforto e salubridade aos cidadãos, além de consolidar o trecho recém-aberto como uma via de circulação adequada ao fluxo crescente de veículos.

Sala das Sessões, 06/10/2025

Investigador Gustavo

Hendersson Gustavo da Costa Reckziegel

Vereador